



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Aprovado o Parecer

Em 08/10/17
Etel

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Requerimento nº 01/2017 – protocolo nº 056/2017

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Reconhecimento de Estado de Emergência Financeira”

RELATOR: Ver. Rafael da Silva Alves

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Requerimento nº01/17, do Poder Executivo, protocolizado nesta Casa sob o Requerimento nº 01/2017, que solicita autorização Legislativa para efetuar “Reconhecimento de Estado de Emergência Financeira”

Toma tal iniciativa alicerçado no Decreto Nº 80/2017, de acordo com o inciso VII do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Art. 136 da Constituição Federal de 1988 e Art. 164 da Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, que Decreta Estado de Emergência Financeira, no âmbito do Município de Uruguaiana, e dá outras providências.

Visa o mesmo, reorganizar a administração municipal, na qual encontra-se, segundo o requerimento supracitado, em desordem administrativa e insuficiência financeira, no que se refere, ao cumprimento dos compromissos firmados pelas gestões anteriores, acarretando descrédito de terceiros, para com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

Assim sendo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a estabilização da situação financeira, ora constatada e conforme disposto nos artigos do decreto.

Diante da premente necessidade, o parecer é *favorável* a aprovação do presente, fazendo-se reconhecer, através de Decreto Legislativo, emitido pela egrégia Câmara Municipal de Uruguaiana.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2017.

Ver. Rafael da Silva Alves
Relator(a)

VOTO:
DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

Carlos Roberto
Carlos Roberto